

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA NOVO (CONFORME PORMENORIZADO NO TR) PARA AUXÍLIO NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE LINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO E NOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, bem como, compilar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

### Dados do Processo:

<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO:</b>	Secretaria de Segurança e Defesa Social
<b>Unidade Administrativa Requisitante:</b>	Guarda Civil Municipal
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA NOVO (CONFORME PORMENORIZADO NO TR) PARA AUXÍLIO NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE LINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO E NOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
<b>Previsão no plano de contratações anual</b>	( ) Sim: (x) Não: Recurso oriundo da emenda estadual nº 2025.323.69670

### 1. Descrição do Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, apresentando a necessidade da contratação:

#### 1.1 Descrição do Problema:

Localizado ao noroeste do Estado de São Paulo, Lins possui extensão territorial de 570,2 Km<sup>2</sup>, com clima predominantemente quente durante o ano, marcando em 07 de outubro de 2020 o recorde de temperatura mais alta já registrada no Estado de São Paulo, batendo 43,5°C\* e neste ano de 2024 o município voltou a registrar a maior temperatura do ano dentro do estado, com 39°C\*\*, outro fator a ser considerado neste contexto é a baixa umidade relativa do ar entre os meses de outono e inverno, circunstância que também registrou recorde nacional em 09 de maio de 2024, marcando 18% de umidade relativa do ar\*\*\*.

A combinação destes fatores propicia a ocorrência de incêndio em vegetação na área rural, pois a cidade é cercada por pastagem e cultura de cana, cenário no qual durante 29/04/2024 à 02/10/2024, registrou 26 focos de incêndio de proporções diversas, de acordo com o histórico da Defesa Civil da cidade.



Neste contexto, a Defesa Civil conta apenas com uma pick-up equipada com implemento para combate de pequenos focos de incêndios, pois possui capacidade de apenas 600 litros de água, resultando assim na baixa efetividade no combate dos incêndios enfrentados.

É importante destacar que o grupamento de bombeiros instalado no município também dispõe de dois caminhões para combate de incêndios:

1 - VW (Constellation) 17.280 CRM 4X2 - fab 2015- capacidade 4.000 litros

2 - VW (Constellation) 17.250 CLC - fab 2009 - Capacidade 5.000 litros

Conforme dados do Corpo de Bombeiros, os dois caminhões não operam simultaneamente, pois sempre um dos veículos é o reserva (back-up), em caso de emergência, além da corporação não dispor de efetivo suficiente para comportar operações de uso simultâneo dos caminhões.

Outro ponto a ser destacado neste aspecto é que ambos são destinados ao uso urbano, em terreno pavimentado, nenhum dos dois veículos mencionados acima é apropriado para o uso “fora de estrada”, sendo pouco utilizados em situações de incêndio na área rural, devido ao risco de acidentes e atolamento.

Ressaltamos também os números registrados pela Defesa Civil do Município, onde foram atendidas 55 ocorrências de combate a incêndios no ano de 2025.

**Fontes:**

\* <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2020/10/07/lins-registra-435oc-a-maior-temperatura-do-ano-no-estado-de-sp.ghtml#:~:text=O%20recorde%20hist%C3%B3rico%20foi%20marcado,3%20de%20fevereiro%20de%201933.&text=Veja%2C%20abaixo%2C%20as%20m%C3%A1ximas%20hist%C3%B3ricas,Lins%20em%2007%2F10%2F2020>

\*\* [https://www.terra.com.br/planeta/calor-chega-aos-39c-no-interior-de-sp-e-bate-recorde.1a4ba9c9f79ac2aafddcb97261d3bdf5lwkespjh.html#:~:text=Os%20term%C3%B4metros%20marcaram%2039%C2%B0C%20no%20interior%20paulista%2C,39%2C0%C2%B0C%20\(recorde%20do%20ano:%2039%2C2%C2%B0C%20em%203/9/24\)](https://www.terra.com.br/planeta/calor-chega-aos-39c-no-interior-de-sp-e-bate-recorde.1a4ba9c9f79ac2aafddcb97261d3bdf5lwkespjh.html#:~:text=Os%20term%C3%B4metros%20marcaram%2039%C2%B0C%20no%20interior%20paulista%2C,39%2C0%C2%B0C%20(recorde%20do%20ano:%2039%2C2%C2%B0C%20em%203/9/24))

\*\*\* <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2024/05/10/lins-registra-menor-taxa-de-umidade-relativa-do-ar-no-pais-e-entra-em-estado-de-alerta-veja-cuidados.ghtml>

**1.2 Descrição da Necessidade:**

Em face do exposto anteriormente, entendemos que é grande a necessidade da aquisição de um caminhão pipa, em conformidade com as especificações descritas no memorial descritivo deste auto, visando agregar ao município maior capacidade de resposta no enfrentamento a este tipo de ocorrência, o combate de incêndios em vegetação na área rural, proporcionando, inclusive, maior segurança aos operadores, pois o veículo que a Defesa Civil dispõe neste momento, uma Pick-up Mitsubishi L200 dotada de conjunto de combate a incêndio com tanque rígido de 600 litros, apesar de sua agilidade, não tem capacidade para controle de incêndios que passam de pequenas proporções e acabam por expor os agentes em situações de alto risco nestas operações.

Reforçando a tese da aquisição do objeto em questão, o equipamento que pretende-se adquirir é similar ao empregado pela empresa Usina Lins no combate a incêndios na cultura de cana-de-açúcar, a empresa



conta com uma frota de 7 caminhões pipa destinados exclusivamente a brigada agrícola, conforme informação disponível no site da empresa:

<https://usinalins.com.br/compromisso-ambiental-parcerias-que-unem-esforcos-para-conscientizar-e-combater-incendios/#:~:text=caminh%C3%B5es%20pipa%2C%20sendo%207%20destinados%20especificamente%20para,essa%20atitude%20%C3%A9%20responsabilidade%20de%20todos%2C%20foi>

## 2. Levantamento de Mercado:

### 2.1 Análise das alternativas possíveis para solução do problema identificado:

As possíveis alternativas disponíveis para a solução são:

- a) **Locação do equipamento:** A disponibilização 24 horas por dia, 7 dias por semana do caminhão dentro das características apontadas no TR, sem a necessidade da disponibilização de operadores, uma vez que estes serão de responsabilidade do município;
- b) **Terceirização do serviço:** Contratar uma empresa para ficar a disposição para efetuar o serviço de combate a incêndios ocorridos na área rural do município; onde tanto o equipamento, quanto os operadores são de responsabilidade do contratado;
- c) **Aquisição do bem:** Compra do caminhão em conformidade com o estabelecido no TR.

### 2.2 Justificativa técnica da escolha da solução a contratar:

Em que pese a apresentação do levantamento de mercado para composição do ETP, as duas primeiras alternativas não são viáveis em razão da origem do recurso, **sendo o convênio exclusivo para investimento**, impede qualquer aprofundamento dentro das opções a) e b), **sendo a solução adequada e cabível para este molde a aquisição do bem**.

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

### 3.1 Natureza da Aquisição/Contratação:

Os materiais constantes neste ETP são enquadrados como “comuns”, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

### 3.2 Duração do Contrato:

O termo contratual terá vigência de 01 (um) ano, excetuando-se os prazos de duração da garantia do fabricante, tanto do veículo, quanto do implemento instalado, **conforme item 5 do TR, não eximindo o fornecedor de responsabilidade futura**.

### 3.3 Requisitos necessários

**3.3.1** – Conforme descritivo constante no anexo I – memorial descritivo, todos os itens devem ser atendidos.

**3.3.2** – Em hipótese alguma será aceito tanque recondicionado, reformado ou de “2ª mão”, o implemento deverá ser novo, de 1º uso, atendendo todos os requisitos descritos no memorial descritivo, sendo obrigatório apresentar a data de fabricação do implemento através de documentação do fabricante.

**3.3.3** – Assistência autorizada com posto de atendimento localizado em até 150 quilômetros rodoviários do município de Lins.

**3.3.4** – É obrigatória a entrega técnica do implemento, de forma a instruir e capacitar o operador para uso correto do equipamento, bem como, auxiliar na conferência das especificações do bem.

#### **3.4 Relevância dos requisitos estipulados:**

Atender as especificações e condições descritas no memorial descritivo, de forma a evitar:

- a) Equipamentos em desconformidade com o solicitado;
- b) Vedar a entrega de implemento de 2ª mão, reformado ou recondicionado, sendo obrigatória a entrega do equipamento novo, de 1º uso.**
- c) Rede autorizada próxima ao município de Lins, de forma a reduzir custos de deslocamento para os procedimentos de revisão do caminhão, bem como, na necessidade, de ajustes e reparos no implemento.
- d) A entrega técnica visa facilitar a conferência das especificações constantes em edital, bem como, capacitar os operadores a usar o implemento de forma correta.

#### **4. Descrição da Solução como um todo:**

Aquisição de 01 (um) caminhão pipa novo (conforme pormenorizado no TR) para auxílio no combate a incêndios florestais no município de Lins, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no anexo I – memorial descritivo e nos documentos de formalização de demanda.

#### **5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:**

Não se aplica o parcelamento ao objeto.

#### **6. Contratações Correlatas e/ou Interdependente:**

A solução apontada neste ETP é dependente de:

- a) Operadores: Estes agentes já encontram-se lotados no quadro da Defesa Civil do Município

- b) Manutenção do veículo: A municipalidade dispõe, através do contrato 147/2025 com a empresa SALES COSTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, o serviço de manutenção de sua frota, sendo que para os casos de revisão obrigatório, recorreremos a dispensa de licitação para manutenção dos termos de garantia do veículo, conforme previsão na Lei 14.133/2021 nos dispositivos Art. 75, Inciso IV alínea “a” e ainda o § 7º deste artigo.
- c) Abastecimento do veículo: Demanda coberta através do contrato 141/2024, com a empresa PRIME CONS E ASS EMPRESARIAL LTDA EPP.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

O quantitativo estipulado neste edital é intrinsecamente ligado a capacidade financeira da linha disponibilizada através da emenda estadual nº 2025.323.69670, sendo este o limite para a presente aquisição: 01 (um) veículo.

## 8. Estimativa do valor da Contratação:

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 13.415/2023, que regulamenta a pesquisa de preços para cumprimento das disposições da Lei Federal de Compras e Licitação, foram utilizados para fins de aferição do valor de abertura do certame a combinação dos incisos do Artigo 5º:

**II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

Para atendimento do parâmetro estabelecido no inciso II, obtivemos, através da plataforma BLL o resultado das contratações realizadas nos municípios e órgãos da administração pública, sendo a referência utilizada o PE 02/2026 da Prefeitura de Nova Ubiratã/MT, realizado em 09/01/2026.

E;

**IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

Para atendimento deste parâmetro, **consultamos o cadastro de fornecedores do sistema de compras**, desta forma, consultamos a listagem constante na orçamentação, parte juntada ao processo.

Ao final, combinados os dois parâmetros, chegamos ao valor de **R\$ 761.250,00 (setecentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, sendo a média dos valores considerados no mapa de preços.



## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A aquisição tem seus recursos oriundos da emenda estadual nº 2025.323.69670, sendo o planejamento orçamentário ajustado em conformidade com as diretrizes da LOA 2026.

## 11. Resultados Pretendidos:

Aumento na capacidade de resposta do município nas operações de prevenção e combate a incêndios, promovendo maior segurança à área rural, preservando por consequência a fauna e flora que cercam a extensão territorial de Lins.

## 10. Providências a serem Adotadas pela Administração:

Conforme relatado no 6º item, as providências a serem tomadas já encontram-se em execução, cabendo a Administração neste momento a abertura deste certame.

## 12. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais e das Medidas Mitigadoras:

A proposta vencedora, deverá contemplar o selo IBAMA PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores), ademais, a finalidade da aquisição deste bem vem de encontro com a preservação do meio ambiente que circunda nosso município, através de sua aplicação nas operações de prevenção e combate a incêndios.

O fabricante do veículo também deverá possuir certificação [ISO 14001:2015](#), normativa internacional de sistemas de gestão ambiental.




## 13. Declaração de viabilidade: (Manifestação Conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA NOVO (CONFORME PORMENORIZADO NO TR) PARA AUXÍLIO NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE LINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO E NOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados


RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado, **outrossim, nestes termos, autorizo a abertura do procedimento para a presente contratação.**

#### 14. Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Requisitantes	Integrantes de apoio técnico
 Servidor: Otto R Schneider Matrícula: 3583	 Servidor: Wagner de Oliveira Saoncella Matrícula: 4446
 Servidor: Thiago Fernando Alves Arioli Matrícula: 5343	

**APROVO este Estudo Técnico Preliminar atestando sua conformidade aos preceitos legais e AUTORIZO a abertura do procedimento para a presente contratação.**

Autoridade (s) Competente (s)
 Nome: Thiago Fernando Alves Arioli Secretário de Segurança Pública e Defesa Social